



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 58, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação em Direitos Humanos, no Câmpus São Carlos, e encaminha ao Conselho Superior do Instituto Federal de Santa Catarina para apreciação da oferta.

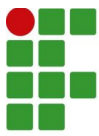
O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, de acordo com as atribuições do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do IFSC, Resolução CONSUP nº 54, de 5 de novembro de 2010, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º do Regimento Interno do CEPE do IFSC, Resolução CONSUP nº 43, de 23 de agosto de 2022, pela competência delegada ao CEPE pelo Conselho Superior através da Resolução CONSUP nº 17, de 17 de maio de 2012, e considerando a apreciação pelo Colegiado na Reunião Ordinária dos dias 09 e 10 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Especialização em Educação em Direitos Humanos, do Câmpus São Carlos, com carga horária total de 420 horas, na modalidade EaD, sendo 40 vagas por turma e periodicidade da oferta conforme demanda, no turno noturno, de acordo com o PPC anexo.

Art. 2º Submeter à aprovação do Conselho Superior - CONSUP a criação e oferta de vagas do referido curso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

ADRIANO LARENTES DA SILVA
Presidente do CEPE do IFSC
(Autorizado conforme despacho no processo nº 23292.010825/2023-02)



**ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS
IFSC CÂMPUS SÃO CARLOS**
Lato Sensu

São Carlos, março de 2023.

Sumário

1. DADOS DA IES	4
1.1 Nome da Instituição:	4
1.2 Câmpus proponente	4
1.3. Nome dos responsáveis/representantes pelo projeto/oferta.	4
1.3.1. Coordenador (a) de Curso.	4
1.4 Resolução de aprovação no Câmpus.	5
1.5 Contextualização da IES	5
2. DADOS DO CURSO	9
2.1 Requisitos Legais	10
2.2 Parceria externa para a realização do curso	11
2.3 Dados para preenchimento do certificado	11
3. ASPECTOS GERAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO	11
3.1 Justificativa da oferta do curso	11
3.2 Objetivos do curso	13
3.3 Contribuições para o egresso	14
3.4 Público alvo	14
3.5 Ingresso no curso	14
3.6 Desligamento do discente	14
3.7 Critérios de reingresso	15
4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO	15
4.1 Metodologia de Desenvolvimento Pedagógico do Curso	15
4.2 Atendimento ao Discente	17
4.3 Matriz Curricular	18
4.3.1 Componentes curriculares	18
4.4 Atividades complementares	35
4.5 Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem	35
4.6 Trabalho de Conclusão de Curso	36
4.7 Atividades de EAD	38
4.8 Critérios de aproveitamento de unidades curriculares cursadas anteriormente	39
4.9 Incentivo a pesquisa, a extensão e a produção científica e tecnológica	39
5. CORPO DOCENTE E TUTORIAL	39
5.1 Corpo Docente Interno	39
5.2 Corpo Docente Externo	40
5.3 Colegiado do Curso	41
6. INFRAESTRUTURA FÍSICA	42
6.1 Instalações gerais e equipamentos	42
6.2 Polos de apoio presencial ou estrutura multicampus (para cursos EAD)	42
6.3 Sala de tutoria (para cursos EAD)	43
6.4 Suportes midiáticos (para cursos EAD ou para contemplar os 20% da carga horária em EaD nos cursos presenciais)	43
6.5 Biblioteca	43
7. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	44
9. ANEXO	44

1. DADOS DA IES

1.1 Nome da Instituição:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Endereço: Rua 14 de Julho

Número: 150

Bairro: Coqueiros

Cidade: Florianópolis

Estado: SC

CEP: 88075-010

CNPJ: 11.402.887/0001-60

Telefone(s): (49) 3325-4149

Ato legal: Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008

Endereço WEB: www.ifsc.edu.br

Reitor: Prof. Dr. Maurício Gariba Júnior.

1.2 Câmpus proponente

Nome da mantida:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Endereço: Rua Aloísio Stoffel

Número: 1271

Bairro: Jardim Alvorada

Cidade: São Carlos

Estado: SC

Telefone(s): (49)3325-4149

Ato legal:

Endereço WEB: www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-carlos

Diretor(a) geral: Prof. Dr. Raimundo José de Sousa Castro

1.3. Nome dos responsáveis/representantes pelo projeto/oferta.

Nome: Jair José Maldaner **Email:** jair.maldaner@ifsc.edu.br **Fone:** (63) 984115152

Nome: Israel da Silva Mota	Email: israel.mota@ifsc.edu.br	Fone: (49) 988766442
Nome: Alisson Rodrigues Rosário	Email: alisson.rosario@ifsc.edu.btr.br	Fone: (55) 999331436
Nome: Marluse Castro Maciel	Email: marluse.maciel@ifsc.edu.br	Fone: (47) 991717595
Nome: Felipe José Schmidt	Email: felipe.schmdit@ifsc.edu.br	Fone: (45) 99331436

1.3.1. Coordenador (a) de Curso.

Nome: Jair José Maldaner

E-mail: jair.maldaner@ifsc.edu.br

Fone: (63) 984115152

Formação acadêmica: Licenciatura em Filosofia

Titulação: Doutor - 2016

Regime: 40h (Dedicação exclusiva - DE)

Portaria da Direção Geral do Câmpus São Carlos nº 68 de 15 de junho de 2023.

Início da vigência: **15/06/2023**

Fim de vigência: **13/06/2025**

1.4 Resolução de aprovação no Câmpus

Resolução N° 03 /CC-SCL, 21 de março de 2023

1.5 Contextualização da IES

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) é uma Instituição Pública Federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Tem sede e foro em Florianópolis, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. A missão do IFSC é promover a inclusão e formar cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural. Além disso, tem como visão ser instituição de excelência na educação profissional, científica e tecnológica, fundamentada na gestão participativa e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

A história anterior ao IFSC começa com a criação da Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina, em Florianópolis, por meio do decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, pelo presidente Nilo Peçanha. Em 13 de janeiro de 1937, por meio da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, a instituição mudou de nome e status, para Liceu Industrial de Florianópolis e, cinco anos mais tarde (decreto-lei nº 4.127, de 23 de fevereiro de 1942), transformou-se em Escola Industrial de Florianópolis. O nome e o status da instituição mudaram novamente em 1965, com a lei nº 4.759, de 20 de agosto, passando para a Escola Industrial Federal de Santa Catarina. A partir de 1968, com a portaria ministerial nº 331, de 17 de junho, a instituição tornou-se Escola Técnica Federal de Santa Catarina (ETF-SC). A lei federal de nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, transformava automaticamente todas as Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, condicionando o ato à publicação de decreto presidencial específico para cada novo centro. No caso da ETFSC, a transformação

para CEFET-SC foi oficializada em 27 de março de 2002, quando foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o decreto de criação.

Depois da mudança para CEFET-SC, a instituição passou a oferecer cursos superiores de tecnologia e de pós-graduação lato sensu (especialização). Os Institutos Federais foram criados pela lei 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, assim o CEFET-SC passou a denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Como vimos, em diferentes momentos houve mudanças de nomenclatura, no entanto, isso não alterou um dos principais objetivos da instituição que é o de atender a população com educação pública e de qualidade.

Atualmente, o IFSC oferece cursos de acordo com as necessidades dos cidadãos e do mercado de trabalho, envolvendo as tecnologias mais relevantes em cada período histórico e em cada comunidade em que atua. Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, (PDI / IFSC, 2015 – 2019) ficam claros os objetivos do IFSC, que são: I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; VI - ministrar em nível de educação superior: a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento; d) cursos de pós-graduação Lato Sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e) cursos de pós-graduação Stricto Sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases

sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

Para atingir tais objetivos explicitados acima, o IFSC conta hoje com 22 câmpus, sendo quatro deles na região da Grande Florianópolis – Florianópolis, Florianópolis-Continente, São José e Palhoça-Bilíngue – e mais 18 câmpus distribuídos por todo o estado de Santa Catarina: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul-Rau, Jaraguá do Sul-Centro, Joinville, Lages, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê. Além disso, ainda atende em diversos polos presenciais EaD e Núcleos Avançados. Dessa forma, o IFSC atende todo o estado de Santa Catarina em uma perspectiva de formação profissional consistente e articulada aos anseios da sociedade catarinense. Atende a todas as regiões do estado de Santa Catarina, ofertando educação de qualidade e promovendo ações de extensão e desenvolvimento de projetos de pesquisa. Se forem considerados os polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos quais são ofertados cursos de educação a distância, o IFSC marca presença nos três estados da região Sul e no estado de São Paulo.

As atividades de ensino desenvolvidas no IFSC ocorrem nos níveis básico e superior, na educação profissional e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. No nível técnico, atua nas formas integrada, concomitante e subsequente ao ensino médio; nos cursos de graduação, atua em cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e bacharelados e, na pós-graduação, atua em cursos de especialização (*lato sensu*) e mestrados (*stricto sensu*). Na modalidade a distância, o IFSC oferta cursos técnicos, de graduação e de especialização, e tem como preocupação social a democratização do conhecimento, oferecendo oportunidades educacionais a cidadãos residentes em cidades distantes dos seus *campi* diferentes.

Cabe descrever a história da Educação a Distância (EaD) no IFSC, a qual teve início em 2000, quando a Unidade São José ofereceu o primeiro Curso Básico em Refrigeração na modalidade a distância. Em 2006, a Unidade Florianópolis do CEFET-SC, ofereceu o primeiro Curso Técnico em Eletrotécnica na modalidade EaD, em parceria com a ELETROSUL. Participou, ainda, do primeiro edital do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) publicado pelo MEC/SEED, ofertando, em 2007, 300 vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, para 06 (seis) polos de apoio presencial, localizados nos seguintes municípios: Cachoeira do Sul/RS, São João do Polêsine/RS, Tapejara/RS, Tio Hugo/RS, Foz do Iguaçu/PR e Jales/SP.

Em 2007, o CEFET-SC também aderiu ao programa Escola Técnica Aberta do Brasil (eTEC Brasil/MEC), implantando o Curso Técnico em Informática para Internet.

Em 2008, com a inclusão do polo de Nova Londrina/PR, foi possibilitado o ingresso de mais 350 estudantes no Curso. Em 2009, o IFSC ofertou, pela terceira vez, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública em três polos de apoio presencial (para 150 estudantes) e, em agosto de 2010, iniciou a quarta oferta do curso nos polos de Foz do Iguaçu, Tapejara, Cachoeira do Sul e Jales/São Paulo com 200 estudantes. Também ofertou, pela UAB, em 2009, o Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos (pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade SECAD) em cinco polos no estado de Santa Catarina.

Em 2010, o IFSC iniciou a oferta de três cursos de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, sendo: Gestão Pública, Gestão em Saúde e Ensino de Ciências, em 16 (dezesesseis) pólos de apoio presencial no estado de Santa Catarina e em Jales, São Paulo. No ano de 2011, esses três cursos de especialização foram ofertados em 17 (dezesete) polos, e a quinta turma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em 7 (sete) polos. No ano de 2012, foi ofertada a primeira turma dos cursos de Especialização Lato Sensu em Mídias na Educação e de Educação para a Diversidade, com ênfase em Educação de Jovens e Adultos (EJA). Levando em conta os dois novos cursos oferecidos pelo Programa UAB/IFSC e os já anteriormente ofertados, 36 (trinta e seis) polos passaram a ser atendidos. Com essas novas ofertas, o número de estudantes na modalidade a distância do IFSC ultrapassou 3.500.

O IFSC também aderiu ao programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-TEC Brasil) da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação (SEED/MEC) implantado em 2007 pelo decreto do MEC no. 6.301/2007. Esse é um programa de âmbito nacional realizado em parceria entre o Ministério da Educação, prefeituras ou secretarias estaduais de educação e instituições públicas executoras (principalmente da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica). Para isso, através de editais, a SEED/MEC cadastrou e avaliou todos os parceiros envolvidos no processo.

O levantamento de demanda (de cursos e vagas) foi realizado em 2009 pelas prefeituras ou secretarias estaduais de educação e, de acordo com o perfil socioeconômico da região, indicaram suas necessidades. No estado de Santa Catarina, as prefeituras candidatas aprovadas pelo MEC foram São José e Itapoá. Em 2012, o Projeto e-Tec Brasil aprovou nova oferta de 350 vagas para as cidades de São José, Itapoá, Santa Cecília, Otacílio Costa, Xanxerê, Gaspar e Campos Novos. Com as novas ofertas do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, lançado em maio de 2014, foram disponibilizados aos estudantes e servidores da Rede Federal de Educação Profissional cursos de Inglês, Espanhol e, também, de Português para Estrangeiros, na modalidade a distância. Segundo o Anuário Estatístico da PROEN/IFSC de 2015, em 2014, o

número de matrículas na modalidade a distância do IFSC ultrapassou 4.000.

Atualmente, o IFSC tem parceria com 23 polos de apoio presencial localizados em diferentes municípios de Santa Catarina e oferece cursos na modalidade a distância em nível de qualificação profissional, técnico, graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu.

A Portaria nº 1291/2013 em seu artigo 5º estabelece as diretrizes para a organização dos Institutos e define parâmetros e normas para sua expansão, possibilitando a criação dos Centros de Referência vinculados às Reitorias para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à EPCT. Neste sentido, a implantação do curso em São Carlos - SC se justifica por que o campus, até o momento, não está atendendo a demanda mínima de cursos de Formação de Formadores. Este curso está em consonância com parâmetros curriculares nacionais do ensino básico que tem em seu escopo os temas: “princípios éticos, cuidado de si, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, respeito aos direitos humanos, o mundo do trabalho e o consumo” (IFSC, 2018, p. 08), e com a Missão do IFSC que é “Promover a inclusão, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural” (PDI, 2020 – 2024). A pessoa que cursar a pós-graduação terá a oportunidade de debater sobre estes temas e incluí-los na sua prática educativa que será estendida aos estudantes.

2. DADOS DO CURSO

Nome do curso: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
Modalidade: a distância
Área: Educação
Carga Horária: 420 h (sendo 45 do TCC)
Periodicidade: conforme a demanda
Período: 18 meses
Número de vagas: 40 vagas
Turno e frequência das aulas: Noturno, com atividades síncronas semanais

2.1 Requisitos Legais

Normas Federais:

- Lei Nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Nº 10.861/2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação

Superior – SINAES;

- Decreto 5.773/2006 – que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino, regulamentando a Lei 10.861/2004;
- Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017 – Regulamenta a educação à distância (EaD) em todo o território nacional, complementando o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Resolução CES/CNE Nº 1/2001 – Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- Resolução CNE/CES no 1, de 8 de junho de 2007 – Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização;
- Resolução CNE/CEB nº 1, de 6 de Abril de 2018 – Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências Documentos Institucionais;
- Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 - institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Resolução Nº 41, de 20 de novembro de 2014 – Aprova o Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;
- Instrução Normativa nº 13/2017 – Dispõe sobre a infraestrutura, administração e utilização de plataforma para desenvolvimento das atividades de ensino a distância no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina;
- Plano de Desenvolvimento Institucional IFSC – 2020/2024;
- Resolução CEPE/IFSC nº 48 de 12 de junho DE 2018 – Altera as diretrizes de funcionamento dos programas de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);
- Resolução CONSUP/IFSC n. 24 de 23 de outubro de 2019 – Regulamenta os 11 processos acadêmicos dos programas de pós-graduação lato sensu do IFSC;
- Resolução CEPE/IFSC nº 72 de 22 de outubro de 2020 – Estabelece diretrizes para a oferta de cursos e componentes curriculares na modalidade a distância no âmbito do IFSC;
- Resolução CEPE/IFSC Nº 121 de 07 de abril de 2022 – Altera a Resolução CEPE/IFSC nº 102 de 18 de outubro de 2018, que Regulamenta os processos

acadêmicos relativos ao funcionamento dos programas de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Santa Catarina, (IFSC).

- Resolução CEPE/IFSC Nº 45 de 12 de maio de 2022 – Aprova as diretrizes de funcionamento dos programas de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Santa Catarina;
- Resolução CEPE/IFSC Nº 111 de 16 de dezembro de 2022 – Aprova a alteração de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação lato sensu no Instituto Federal de Santa Catarina.
- Resolução Nº 03 /CC-SCL, 21 de março de 2023 – Encaminha ao CEPE o PPC do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos do IFSC Câmpus São Carlos.

2.2 Parceria externa para a realização do curso (intercampi)

O curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos será ofertado pelo IFSC com apoio do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do Câmpus São Carlos. A oferta também poderá acontecer em parcerias com outros Câmpus do IFSC e/ou Instituições Federais, com prefeituras catarinenses e com o estado de Santa Catarina, a partir de convênios específicos. Cada convênio será tramitado nas instâncias do IFSC, seguindo as normas próprias, considerando as respectivas contrapartidas.

2.3 Dados para preenchimento do certificado

Ao final do curso, cumpridos todos os requisitos de integralização, o estudante receberá um Certificado de Pós-Graduação, devidamente registrado pelo IFSC com validade nacional, com o título de “Especialista em Educação em Direitos Humanos”, conforme normas da instituição, Resolução nº 061/2018 CEPE/IFSC, que regulamenta as normas para expedição e registro dos Diplomas e Certificados dos cursos de graduação e de pós-graduação, bem como da legislação vigente.

3. ASPECTOS GERAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO

3.1 Justificativa da oferta do curso

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

(IFSC) é referência em qualidade na educação tecnológica e profissional, desempenhando seu papel de instituição educacional de forma competente, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão nas suas diversas atividades desenvolvidas nos 22 câmpus espalhados por todo o território do estado de Santa Catarina e alcança outros Estados brasileiros através de cursos de Educação à distância.

Além disso, realiza um trabalho de formação de educadores em várias modalidades de ensino e no desenvolvimento de novas tecnologias educacionais. Os trabalhos desenvolvidos por seus professores e técnicos estão voltados à pesquisa, ao desenvolvimento de novas metodologias e ao aperfeiçoamento contínuo do processo ensino e aprendizagem.

A proposta da Pós-Graduação em Educação e Direitos Humanos está amparada e legitimada na legislação educacional brasileira. No artigo 2º da Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional ressalta-se que a educação “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996).

Posteriormente, no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3/Decreto 7.037/2009); no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH/2006), nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer MEC/CNE/CP 8/2012 e Resolução 1, de 30 de maio de 2012); às orientações curriculares nacionais para o ensino básico indicaram temas transversais que tratam da diversidade humana e dos Direitos Humanos. Dentre esses temas, destacam-se: princípios éticos, cuidado de si, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, respeito aos direitos humanos, o mundo do trabalho e o consumo.

Nessa ótica, a Missão do IFSC é “Promover a inclusão, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural” (PDI 2020 – 2024).

Na região de São Carlos-SC, tal missão é importantíssima, pois o câmpus ainda está em processo de consolidação e esta oferta EAD aumentará a abrangência do atendimento para outros públicos, mantendo o compromisso de garantir a formação continuada e o atendimento do público local, numa perspectiva inclusiva, democrática, de respeito às diversidades e que auxilie na promoção da justiça social para região.

A própria Lei de criação dos Institutos Federais (BRASIL, 2008), ressalta a criação de cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento e ainda

institui a reserva mínima de 20% das vagas dos Institutos Federais para formação pedagógica de professores da educação básica. Na mesma direção está a Resolução Nº 45 do CONSUP, de 18 de dezembro de 2014 (CONSELHO SUPERIOR / IFSC, 2014) que institui a política de formação do IFSC. Onde reforça em seus artigos 7º e 9º a necessidade de formação didático-pedagógica de profissionais de instituições de ensino da educação básica por meio de cursos de atualização, aperfeiçoamento e pós-graduação (lato e stricto sensu), objetivando a qualificação das práticas educativas. Outro ponto a destacar, é que para realizar tal intento, através da Pós em Educação e Direitos Humanos, o IFSC-Câmpus São Carlos, o qual dispõem de Recursos Humanos altamente qualificados, com professores em sua maioria com mestrado e doutorado e com carga horária prevista para oferta, poderá contar com outros profissionais para atuarem no mesmo.

Para a elaboração do PPC do curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos foi constituído, a partir de uma equipe multicampi da instituição, o grupo de trabalho com integrantes que apresentavam proximidade com a temática dos Direitos Humanos em parceria com o Comitê Permanente de Direitos Humanos. A portaria do Reitor número 824 de 28 de março de 2022 contou com a participação de 26 servidores e servidoras atuando na elaboração do PPC. Sendo assim, a oferta tem interesse institucional e terá amplo apoio da reitoria, a qual demonstrou, através da portaria referida, a articulação intercampi.

3.2 Objetivos do curso

Este curso tem por objetivos:

- Subsidiar a atuação de profissionais no que se refere ao tema da Educação em Direitos Humanos.
- Colaborar, por meio da oferta de formação continuada, para a efetivação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- Oportunizar o acesso a discussões atuais sobre o tema da Educação em Direitos Humanos;
- Contribuir para a construção de uma cultura de valorização dos Direitos Humanos em espaços de educação formal e não-formal;
- Estimular a elaboração e desenvolvimento de práticas pedagógicas que promovam os Direitos Humanos;
- Fomentar o desenvolvimento de ações que tratem o tema da Educação em Direitos Humanos de modo transversal;

- Fortalecer a reflexão, o estudo e a pesquisa na área de Educação em Direitos Humanos.

3.3 Contribuições para o egresso

No que se refere às contribuições para o egresso, este curso almeja ampliar a formação dos estudantes de modo que tornem-se mais sensíveis e aptos a trabalhar com assuntos relacionados à Educação em Direitos Humanos em seus espaços de atuação. Dessa forma, uma das principais contribuições desta Especialização será preparar as pessoas que nela se formarem para que possam ser agentes de construção de uma sociedade mais democrática, plural e inclusiva.

3.4 Público alvo

Profissionais na educação que atuem ou pretendam atuar na Educação Básica nas escolas das redes municipal, estadual e federal, públicas ou particulares.

3.5 Ingresso no curso

O ingresso no Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos será realizado mediante inscrição em processo seletivo específico a ser gerido pelo Departamento de Ingresso (DEING), a partir da publicação de edital público para esse fim, com vistas a selecionar candidatos. O número de vagas por polo e o processo de ingresso, observando a Resolução nº 45/2022 CEPE/IFSC, será definido em conjunto com a coordenação do curso, pela Coordenação de Articulação EaD, pelo DEPE, pela direção do Câmpus São Carlos e pelo DEING. O edital será publicado no endereço eletrônico <http://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-carlos>, onde o candidato encontrará todas as informações necessárias para a sua inscrição.

A oferta do curso será exclusivamente para candidatos diplomados em cursos de graduação ou que atendam a exigência de edital específico (Parágrafo único do Art 2º Res. 45 e Art 1º/§ 1º Res 73).

3.6 Desligamento do discente

Os critérios de desligamento do discente e de cancelamento de matrícula poderão ocorrer:

- I. por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 10 (dez) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso não acessar o ambiente virtual de ensino-aprendizagem;
- II. por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de acessar o ambiente virtual de ensino-aprendizagem por 20 (vinte) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior;
- III. por desistência ou por não apresentar o TCC nos prazos previstos;
- IV. por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso;
- V. por transgressão disciplinar grave ou infrações reincidentes aos dispositivos deste documento e do código de ética do aluno;
- VI. por falecimento do aluno.

§ 1º Compete à Coordenadoria de Curso ou Área, em parceria com a Coordenadoria Pedagógica, acompanhar a frequência e informar à Direção-Geral do câmpus as matrículas que devem ser canceladas.

§ 2º O cancelamento da matrícula será realizado por meio de portaria expedida e divulgada pela Direção-Geral do campus e encaminhada ao Registro Acadêmico para efetivação do processo no sistema acadêmico.

O cancelamento por transgressão disciplinar será avaliado e deliberado por uma comissão composta por Direção ou Chefia de Ensino, Coordenadoria do Curso e Coordenadoria Pedagógica.

3.7 Critérios de reingresso

O reingresso se aplica aos estudantes que tiveram suas matrículas canceladas. Os critérios de reingresso são definidos pela Resolução CEPE/IFSC nº 21, de 07 de abril de 2022, conforme Art.12 desta resolução:

- As ações de reingresso no curso serão gerenciadas pela Coordenação do Curso.
- O reingresso não se aplica a cancelamento por transgressão disciplinar, por

matrícula condicional e por cancelamento que ocorrer no primeiro período letivo.

- O deferimento do reingresso está condicionado à existência de vaga e à adaptação curricular necessária, quando for o caso.
- Em caso de reingresso o discente deverá realizar as adaptações curriculares necessárias indicadas pela Coordenadoria do Curso.

4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

4.1 Metodologia de Desenvolvimento Pedagógico do Curso

Os cursos na modalidade a distância se caracterizam por metodologias que proporcionem aos estudantes diversas formas de acesso ao conhecimento para atingir as competências delineadas para o perfil do egresso.

Nessa modalidade, os cursos são realizados pela mediação de tecnologias da informação e comunicação (BRASIL, 1996), e o processo de ensino e aprendizagem ocorre por meio de atividades desenvolvidas em espaços e tempos diversos. Docentes e discentes estão em locais distintos durante todo ou grande parte do tempo em que ensinam e aprendem, dependendo, portanto, de alguma tecnologia para compartilhar conteúdos e interagir (MOORE; KEARSLEY, 2010).

Nesse processo, o estudante se insere na posição de protagonista da aprendizagem, que passa a ser construída de forma cooperativa, em uma relação comunicativa interacional e reflexiva (BEHAR, 2009). E o professor, um formador, deve atuar como um mediador entre os conteúdos e instrumentos necessários para a construção do conhecimento e uma aprendizagem significativa.

Para que a prática pedagógica em EaD aconteça, serão utilizados materiais didáticos em formato digital a fim de que sejam acessados à distância, incluindo-se os já produzidos por professores que atuaram em cursos ofertados pelo IFSC. Além disso, as disciplinas serão planejadas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), que será organizado para atender o perfil dos alunos do curso, prevendo orientações e indicações para estudos, atividades e interações síncronas e assíncronas. Esses recursos e tecnologias permitirão o desenvolvimento da cooperação entre a coordenação, os estudantes, professores e tutores, bem como a reflexão e prática relacionada ao conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

O professor formador na EaD deverá conduzir a sua prática pedagógica como

um mediador, fornecendo os instrumentos e os conteúdos necessários à construção do conhecimento, o que pressupõe a construção da autonomia do estudante. Uma boa comunicação entre estudantes e professores é um aspecto de extrema relevância para a prática pedagógica em EaD.

O curso de especialização em Educação em Direitos Humanos propõe uma metodologia que garanta a troca de informações, por meio das interações síncronas e assíncronas. Cada Unidade Curricular realizará um mínimo de duas atividades síncronas por webconferência, de acordo com cronograma do curso divulgado a cada semestre. As interações síncronas das unidades curriculares acontecerão no dia da semana especificado no edital de ingresso.

As atividades assíncronas serão desenvolvidas no AVEA. Serão disponibilizados materiais didáticos como livros digitais, videoaulas e outros, bem como informações relacionadas ao curso. O AVEA também será o ambiente em que os alunos participarão das discussões em fóruns, produzirão textos e desenvolverão demais atividades teóricas e práticas, previamente planejadas para a unidade curricular, de forma individual ou coletiva. Todas as atividades, avaliações e aulas serão realizadas em conformidade com a modalidade EAD. As atividades avaliativas ocorrerão a distância no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.

De acordo com o cronograma de atividades, poderão ocorrer até quatro atividades presenciais ao longo do curso. Estes encontros presenciais interdisciplinares consistem em seminários de discussões teóricas e práticas sobre a EDH. A frequência às atividades presenciais não será obrigatória, os encontros serão transmitidos e gravados para que os estudantes que não puderem se deslocar ao polo tenham acesso ao conteúdo.

4.2 Atendimento ao Discente

A condução de todo o curso compõe-se de um conjunto de profissionais da educação agindo em diferentes níveis e atividades para garantir a implementação do curso, o apoio ao estudante e o perfeito cumprimento de toda a formação aqui definida, incluindo o atendimento aos portadores de necessidades específicas, com apoio da Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional e demais coordenações.

Os Coordenadores de Polo são responsáveis pela gestão dos polos de apoio presencial, acompanhamento do trabalho dos tutores e atendimento aos estudantes em interação com a coordenação do curso na instituição.

Os Professores Formadores realizarão a organização do processo de ensino e aprendizagem no ambiente virtual e nas atividades síncronas por webconferência, articulando o trabalho dos tutores em suas interações com os estudantes nas atividades pedagógicas.

Os Tutores terão contato direto com os estudantes, tanto nas atividades presenciais no polo, quanto nas mediações realizadas no AVEA. A equipe de tutoria participa da correção das avaliações, colabora na implementação das atividades pedagógicas e acompanha a trajetória dos estudantes, com ações que promovam a permanência e êxito no curso.

O NEAD juntamente com a Coordenação do Curso e os professores das Unidades Curriculares serão responsáveis pela organização nas salas das unidades curriculares do Moodle de documentos e materiais relativos às atividades educativas. As atividades pedagógicas serão acompanhadas pela coordenação do curso, pelo NEAD, pelo professor da Unidade Curricular, pelos orientadores e pelos tutores.

Considerando que não há atividades presenciais com frequência obrigatória, a participação dos estudantes em cada componente curricular será considerada acompanhando o acesso ao moodle e a realização das atividades propostas, em conformidade com a Resolução CEPE/IFSC Nº 45 de 12 de maio de 2022.

4.3 Matriz Curricular

Unidade Curricular		CH Total	CH EaD
01	Introdução ao ambiente virtual de ensino e aprendizagem Moodle.	15	15
02	Fundamentos Históricos, Conceituais e Legais dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos.	45	45
03	Educação, Direitos Humanos e Capitalismo.	45	45
04	Violências, cultura de paz e educação para os Direitos Humanos	45	45
05	Educação em Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais.	45	45
06	Educação para as relações de gênero.	45	45
07	Metodologia da pesquisa.	45	45
08	Educação em Direitos Humanos, Inclusão e o trabalho docente.	45	45
09	Educação em Direitos Humanos e meio ambiente.	45	45
10	TCC	45	45
Carga Horária Total		420	420

Itinerário do curso:

Primeiro semestre: Introdução ao ambiente virtual de ensino e aprendizagem Moodle; Fundamentos Históricos, Conceituais e Legais dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos; Educação, Direitos Humanos e Capitalismo; Violências, cultura de paz e educação para os direitos humanos.

Segundo semestre: Educação em Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais; Educação para as relações de gênero; Metodologia da pesquisa.

Terceiro semestre: Educação em Direitos Humanos e o trabalho docente; Educação em Direitos Humanos e meio ambiente; Trabalho de Conclusão de Curso.

4.3.1 Componentes curriculares

Unidade Curricular:	CH*:	CH Laboratório	CH EaD*:	Semestre:
Introdução ao ambiente virtual de ensino e aprendizagem Moodle		*	15h	1º
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Conhecer as especificidades da Educação a Distância (conceitos e histórico);• Utilizar com propriedade o potencial do Moodle como plataforma de apoio, interação e viabilização do processo de aprendizagem a distância;• Organizar-se para o estudo na modalidade a distância.;• Conhecer o Sigaa como espaço de interação e de acesso ao sistema Minha Biblioteca.				
Conteúdos: <p>Conceitos fundamentais da Educação a Distância. Histórico da EaD no Mundo e no Brasil. Gerações da EaD (correspondência, rádio, televisão, internet). Recursos didáticos. Ambientes Virtuais de Ensino-Aprendizagem. Moodle. Estratégias de aprendizagem a distância. Orientações para o estudo na modalidade a distância.</p>				
Metodologia de Abordagem: <p>A presente unidade curricular (UC) será desenvolvida a distância, com todas as interações acontecendo no ambiente virtual de ensino e aprendizagem <i>Moodle</i>. Serão disponibilizados materiais diversos, ferramenta livro digital, artigos, capítulos de livros, entre outros. Os recursos da plataforma <i>Moodle</i>, tais como fóruns, chats, dentre outras possibilidades mais serão utilizados de forma a maximizar a interação, a dialogicidade e, por conseguinte, a aprendizagem. Serão desenvolvidas atividades teórico-práticas que poderão ser avaliativas tais como: projetos, estudos de caso, produção de textos, seminários, aulas expositivas, resolução de exercícios/atividades, atividades na comunidade externa, de acordo com os objetivos e das especificidades da UC.</p>				
Bibliografia Básica				

BEHAR, P. A. **Modelos pedagógicos em educação a distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536318622/pageid/0>. Acesso em: 17 fev. 2022.

CORREIA, R. A. R. **Introdução à educação a distância**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2015. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522123803/>. Acesso em: 07 set. 2022.

CORRÊA, D. M. **Introdução à educação a distância e AVEA**. Florianópolis: Ed. do IFSC, 2014. Disponível em: [file:///C:/Users/Meu%20Computador/Downloads/Esp%20Proeja%20-%20Introdu%20%C3%A7%C3%A3o%20EaD%20-%20MIOLO%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Meu%20Computador/Downloads/Esp%20Proeja%20-%20Introdu%20%C3%A7%C3%A3o%20EaD%20-%20MIOLO%20(1).pdf). Acesso em: 17 fev. 2022.

Bibliografia Complementar:

BEHAR, P. A. **Modelos pedagógicos em educação a distância**. Porto Alegre: Grupo A, 2009. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536318622/>. Acesso em: 07 set. 2022.

CERIGATTO, M. P.; MACHADO, V. G.; OLIVEIRA, E. T. de.; RODRIGUES, M. **Introdução à educação a distância**. Porto Alegre: Grupo A, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595026209/>. Acesso em: 07 set. 2022.

MATTAR, J. **Guia de educação a distância**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2013. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522114696/>. Acesso em: 07 set. 2022.

Unidade Curricular: Fundamentos históricos, filosóficos e marcos regulatórios dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos	CH*:	CH Laboratório*:	CH EaD*: 45h	Semestre: 1º
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">● Conceituar Direitos Humanos.● Conhecer a evolução histórica dos Direitos Humanos.● Compreender o percurso histórico da Educação em Direitos Humanos.● Analisar e refletir sobre os principais marcos legais sobre Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos.				
Conteúdos: Conceito de Direitos Humanos.. Evolução histórica dos Direitos Humanos. Educação em Direitos Humanos. Aspectos históricos da Educação em Direitos Humanos. Marcos legais dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos.				
Metodologia de Abordagem: As aulas terão como base as leituras prévias e interpretação dos textos por parte dos acadêmicos, objetivando qualificar a discussão sobre a temática da aula. A mediação				

pedagógica da unidade curricular se fará por intermédio das ferramentas de interação (chat, fórum, e-mail entre outros,) presentes no Ambiente Virtual de Aprendizagem. As atividades propostas na unidade curricular do docente deverão promover a colaboração e cooperação entre os discentes.

Além disso, serão realizadas atividades, tais como: trabalhos e estudos dirigidos, pesquisas, resolução de exercícios, autoavaliações, relatos de experiências e outras atividades que o docente considerar adequadas. A avaliação aqui é entendida enquanto um processo contínuo, que auxilia o docente para reelaborar sua postura e sua didática frente aos acadêmicos. Portanto será um instrumento eficaz para levantar o nível do processo de ensino-aprendizagem. As avaliações priorizarão os aspectos qualitativos aos quantitativos e poderão ser: a produção de textos dissertativos, a realização de seminários e outros exercícios individuais e/ou coletivos, avaliações individuais com questões objetivas e argumentativas, observação dos alunos e outras formas que o professor considerar adequadas.

A presente unidade curricular (UC) será desenvolvida a distância, com todas as interações acontecendo no ambiente virtual de ensino e aprendizagem *Moodle*. Serão disponibilizados materiais diversos, dentre eles, ferramenta livro digital, artigos, capítulos de livros, entre outros. Os recursos da plataforma *Moodle*, tais como fóruns, chats, dentre outras possibilidades, serão utilizados de forma a maximizar a interação, a dialogicidade e, por conseguinte, a aprendizagem.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>. Acesso em: 18 maio 2022.

GORCZEVSKI, C.; TAUCHEN G. Educação em direitos humanos: para uma cultura da paz. **Educação**, v. 31, n. 1, 2008. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/2760>. Acesso em: 18 maio 2022.

LAPA, F.; RODRIGUES, H. Educação em direitos humanos: marcos legais e (in)efetividade. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas**, v. 4, n. 2, 2016. Disponível em: <http://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/158>. Acesso em: 18 maio 2022.

Bibliografia Complementar:

BENEVIDES, M. V. Educação em direitos humanos: de que se trata. **Formação de educadores: desafios e perspectivas**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2003. Disponível em: <http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm>. Acesso em: 18 maio 2022.

CANDAU, V. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade

e diferença. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 37, p. 45-56, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05>. Acesso em: 18 maio 2022.

RIFIOTIS, T.; RODRIGUES, T. H. (orgs.). **Educação em direitos humanos**: discursos críticos e temas contemporâneos. 2. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

SANTOS, B. de S. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 48, n. 997, p. 11-32. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_RCCS48.pdf. Acesso em: 18 maio 2022.

Unidade Curricular: Educação, Direitos Humanos e Capitalismo	CH*:	CH Laboratório *:	CH EaD*: 45h	Semestre: 1º
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">● Conhecer e refletir sobre o universo conceitual de capitalismo.● Compreender as imbricações do modo de produção capitalista com as desigualdades, os direitos humanos e a educação em direitos humanos.● Investigar as relações do público e do privado na educação e as implicações para a democratização.● Aventar possibilidades de resistência e enfrentamento contra-hegemônicos.				
Conteúdos: <p>O modo de produção capitalista. Mercantilização da educação. As novas doutrinas de dominação/adaptação. Resistência e contra hegemonia ao projeto de dominação do imperialismo. Lugar dos direitos humanos e da educação em direitos humanos nesse(s) cenário(s).</p>				
Metodologia de Abordagem: <p>A presente unidade curricular (UC) será desenvolvida a distância, com todas as interações acontecendo no ambiente virtual de ensino e aprendizagem <i>Moodle</i>. O conteúdo será apresentado em aulas síncronas, debates e transmissão de palestras com convidados. Serão realizados trabalhos em grupo, pesquisas e apresentações orais e escritas realizadas pelos alunos. Serão desenvolvidas atividades teórico-práticas que poderão ser avaliativas tais como: projetos, estudos de caso, produção de textos, seminários, aulas expositivas, resolução de exercícios/atividades, atividades na comunidade externa, de acordo com os objetivos e das especificidades da UC.</p>				
Bibliografia Básica: <p>ANTUNES, R.; GERALDO, A. P. A fábrica da educação: da especialização taylorista à flexibilização toyotista. São Paulo: Cortez, 2018. Disponível em:</p>				

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524926426/pageid/0>. Acesso em: 16 set. 2022.

NEVES, L. M. W.; PRONKO, M. A. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado**: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2008. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l40.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

SHIROMA, E. O. Redes sociais e hegemonia: apontamentos para estudos de política educacional. In: AZEVEDO, M.; LARA, A. B. M. (orgs.). **Políticas para a educação**: análises e apontamentos. Maringá: EDUEM, 2011. Disponível em: <http://gepeto.ced.ufsc.br/files/2015/03/capitulo-eneida.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

Bibliografia Complementar:

FIORI, J. L. O poder global e a nova geopolítica das nações. **Crítica y Emancipación**, p. 157-183, primer, 2009. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/CyE2/06opo.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

MIGUELI, L. F. **Democracia na periferia capitalista**: impasses do Brasil. São Paulo: Grupo Autêntica, 2022. Disponível em: [http://https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559281428/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](http://https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559281428/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 16 set. 2022.

PAIVA, M. J. G., D. *et al.* **Capitalismo, trabalho e política social**. São Paulo: Blucher, 2017. Disponível em: [https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559281428/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:2](https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559281428/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 16 set. 2022.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/sugestao_leitura/sociologia/outra_globalizacao.pdf. Acesso em: 16 set. 2022.

Unidade Curricular:	CH*:	CH Laboratório	CH EaD*:	Semestre:
Violências, cultura de paz e educação para os direitos humanos.		*	45 h	1º
Objetivos:				
<ul style="list-style-type: none">● Conhecer o debate sobre os conceitos de violências, conflitos sociais, não-violência e cultura de paz.● Compreender as relações entre educação em direitos humanos e a promoção de uma cultura de paz.● Debater a relação entre juventude, infância e violência. Conhecer a discussão sobre				

a questão dos “adolescentes em conflito com a lei” no Brasil.

Conteúdos:

Conceitos de violências, conflitos sociais, necropolítica, não violência e cultura de paz. Estado penal; “cultura de paz” e debate sobre mediação de conflitos e práticas restaurativas. Construção de uma educação para os direitos humanos (para além das normativas e voltada à práticas que levam a uma cultura da paz e atenta ao respeito e à política das diferenças.

Metodologia de Abordagem:

A presente unidade curricular (UC) será desenvolvida a distância, com todas as interações acontecendo no ambiente virtual de ensino e aprendizagem *Moodle*. Serão disponibilizados materiais diversos, dentre eles, ferramenta livro digital, artigos, capítulos de livros, entre outros. Os recursos da plataforma *Moodle*, tais como fóruns, chats, dentre outras possibilidades, serão utilizados de forma a maximizar a interação, a dialogicidade e, por conseguinte, a aprendizagem. Serão desenvolvidas atividades teórico-práticas que poderão ser avaliativas tais como: projetos, estudos de caso, produção de textos, seminários, aulas expositivas, resolução de exercícios/atividades, atividades na comunidade externa, de acordo com os objetivos e das especificidades da UC.

Bibliografia Básica:

BIONDI, K.; MARQUES, A. (orgs.). Dossiê: Jovens em conflito com a lei. **R@URevista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS–UFSCar**, v. 3, p. 315-330, 2011. Disponível em: <http://sites.google.com/site/raufscar/>. Acesso em: 16 set. 2022.

SANTOS, B. S; CHAUI, M. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2014. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4604349/mod_resource/content/1/Direitos_Humanos_Democracia_e_Desenvolvi-1.pdf. Acesso em: 16 set. 2022.

SILVEIRA, R. M. G. *et al.* **Educação em direitos humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Universitária, 2007. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2014/07/merged.compressed.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

Bibliografia Complementar:

ABRAMOVAY, M. *et al.* **Violências nas escolas**. Brasília, DF: Ed. da Unesco, 2002. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unesco/violencianasescolas.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

CAMILLO, E. J. **Violências nas escolas**: juventudes e maquinaria capitalista no oeste catarinense. 2015. 80 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Santa Maria, Santa Maria, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/21401?show=full>. Acesso em: 16 set. 2022.

GORCZEVSKI, C.; TAUCHEN, G. Educação em direitos humanos: para uma cultura da paz. **Educação**, v. 31, n. 1, 2008. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/2760>. Acesso em: 16 set. 2022.

MICHAUD, Y. **A violência**. São Paulo: Ática, 2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4674952/mod_resource/content/1/A%20viol%C3%A2ncia.pdf. Acesso em: 16 set. 2022.

RIFIOTIS, T. Alice do outro lado do espelho: revisitando as matrizes das violências e dos conflitos sociais. **Revista de Ciências Sociais**, v. 37, n. 2, 2006. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/540>. Acesso em: 16 set. 2022.

VIEIRA, D. Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas. **Cuadernos de antropología social**, Instituto de Ciencias Antropológicas, Facultad de Filosofía y Letras, n. 53, 2021. Disponível em: <http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/CAS/article/view/8640>. Acesso em: 16 set. 2022.

Unidade Curricular: Educação em Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais	CH*:	CH Laboratório *:	CH EaD*: 45h	Semestre: 2º
<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreender os fundamentos das relações raciais na sociedade brasileira. • Identificar os conceitos de raça, etnia, mestiçagem e racismo. • Analisar as políticas públicas e ações afirmativas. • Entender o papel da educação na luta contra o racismo. 				
<p>Conteúdos:</p> <p>Racismo estrutural. Trajetória dos movimentos sociais na luta por uma educação antirracista, inclusiva e intercultural. Intersecção entre classe, gênero e raça. Branquitude. Cultura afro-brasileira e indígena na educação brasileira. Ações afirmativas. A Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012). A Lei n. 10639/03 e a Lei n. 11.645/08. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.</p>				
<p>Metodologia de Abordagem:</p> <p>Buscar-se-á o diálogo com outras disciplinas do curso, assim como partir da realidade dos educandos para pautar as experiências do processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>A presente unidade curricular (UC) será desenvolvida a distância, com todas as interações acontecendo no ambiente virtual de ensino e aprendizagem <i>Moodle</i>. Serão disponibilizados materiais diversos, dentre eles, vídeos, livro digital, artigos, capítulos de livros, entre outros. Os recursos da plataforma <i>Moodle</i>, tais como fóruns, chats, dentre outras possibilidades</p>				

mais serão utilizados de forma a maximizar a interação, a dialogicidade e, por conseguinte, a aprendizagem. Serão desenvolvidas atividades teórico-práticas que poderão ser avaliativas tais como: projetos, estudos de caso, produção de textos, seminários, aulas expositivas, resolução de exercícios/atividades, atividades na comunidade externa, de acordo com os objetivos e das especificidades da UC.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo; Pólen, 2019.

GOMES, N. L. G.; SILVA, P. G. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582179598/pageid/0>. Acesso em: 16 fev. 2023.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, jan./jun., 1988. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6409966/mod_resource/content/2/2.%20Lelia%20G.aonzalez_A%20categoria%20pol%C3%ADtico-cultural%20de%20amefricanidade.pdf. Acesso em: 16 fev. 2023.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

OLIVEIRA, Dennis. **Racismo estrutural** : uma perspectiva histórico-crítica 1. ed. São Paulo : Editora Dandara, 2021. Disponível em <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18111.pdf> . Acesso em 23.08.2023

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica**. Brasília, DF: Ed. do MEC, 2004. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf. Acesso em: 16 fev. 2023.

HOOKS, B. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2017. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5142781/mod_resource/content/1/08.%20Ensinando%20a%20transgredir%20-%20bell%20hooks.pdf. Acesso em: 16 fev. 2023.

MALDONADO-TORRES, N. Transdisciplinaridade e decolonialidade. **Sociedade e estado**, v. 31, n. 1, p. 75-97, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/CxNvQSnhxqSTf4GkQvzck9G/?lang=pt>. Acesso em: 17 fev. 2023.

MIGNOLO, W. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, p. 1-18, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nKwQNPrx5Zr3yrMjh7tCZVk/abstract/?lang=pt#:~:text=Este%20texto%20argumenta%20que%20a,neoliberalismo%20capitalista%20dos%20tempos%20atuais>. Acesso em: 17 fev. 2023.

WALSH, C. E.; MIGNOLO, W.; LINERA, Á. G. **Interculturalidad, descolonización del estado y del conocimiento**. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2006. Disponível em: https://monoskop.org/images/c/ce/Walsh_Mignolo_Garcia_Linera_Interculturalidad_descolonizacion_del_Estado_y_del_conocimiento_2006.pdf. Acesso em: 17 fev. 2023.

Unidade Curricular: Educação para as relações de gênero	CH*:	CH Laboratório*:	CH EaD*: 45h	Semestre: 2º
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Conhecer a História do Feminismo;• Conceituar Gênero, Sexo e Sexualidade;• Problematizar e visibilizar as aproximações entre a educação para as relações de gênero e os Direitos Humanos.• Debater questões de gênero e sua relações com a produção do conhecimento científico;• Conhecer e problematizar os diferentes tipos de violências de gênero;				
Conteúdos: <p>História do Feminismo; Interseccionalidade; Os conceitos de Gênero, Sexo e Sexualidade; Ciência e questões de gênero; As relações entre os estudos de gênero e a Educação; Currículo, gênero, sexualidade e práticas escolares/possibilidades didático-metodológicas; Violências de gênero: tipos de violência, processos de exclusão, machismo, sexismo/misoginia, homofobia/lesbofobia/transfobia, dentre outros.</p>				
Metodologia de Abordagem: <p>A presente unidade curricular (UC) será desenvolvida a distância, com todas as interações acontecendo no ambiente virtual de ensino e aprendizagem <i>Moodle</i>. Serão disponibilizados materiais diversos, dentre eles, livro digital, artigos, capítulos de livros, entre outros. Os recursos da plataforma <i>Moodle</i>, tais como fóruns, chats, dentre outras possibilidades mais serão utilizados de forma a maximizar a interação, a dialogicidade e, por conseguinte, a aprendizagem. Serão desenvolvidas atividades teórico-práticas que poderão ser avaliativas tais como: projetos, estudos de caso, produção de textos, seminários, aulas expositivas, resolução de exercícios/atividades, atividades na comunidade externa, de acordo com os objetivos e das especificidades da UC.</p>				
Bibliografia Básica: <p>AKOTIRENE. Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Pólen, 2019.</p> <p>COLLING, A. M.; TEDESCHI, L. A. (orgs.). Dicionário crítico de gênero. Dourados, MS: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/1097. Acesso em: 10 jun. 2022.</p>				

PINSKY, C.; PEDRO, J. M. **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 10 jun. 2022.

Bibliografia Complementar:

COSTA, A. A. A.; SARDENBERG, C. M. B. (orgs). **Feminismo, ciência e tecnologia**. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, 2002. Disponível em: <http://www.neim.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2013/11/feminismociencia.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Estudos avançados**, v. 17, n. 49, p. 117-133. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em: 10 jun. 2022.

JESUS, J. G. de. **Orientações sobre a população transgênero**: conceitos e termos. Brasília, DF: Do Autor, 2012. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_POPULA%C3%87%C3%83O_TRANS.pdf?1334065989. Acesso em: 17 jun. 2022.

JUNQUEIRA, R. D. (org). **Diversidade sexual na educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília, DF: Ed. do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=171385. Acesso em: 17 jun. 2022.

LOURO, G. L. Corpo, Escola e identidade. **Educação & Realidade**, v. 25, n. 2, 2000. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/46833>. Acesso em: 20 jun. 2022.

Unidade Curricular: Metodologia da pesquisa	CH*:	CH Laboratório*:	CH EaD*: 45h	Semestre: 2º
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">Instrumentalizar teórico-metodologicamente, a partir de diferentes bases epistemológicas de pesquisa em Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos, com o propósito da definição da problemática e elaboração do projeto de pesquisa e/ou intervenção.				
Conteúdos: Estado da arte da pesquisa em educação, em Direitos Humanos e em Educação em				

Direitos Humanos no Brasil. Fontes de pesquisa. Metodologias de pesquisa em educação. Instrumentos, ferramentas e técnicas de pesquisa em educação. A qualidade na pesquisa qualitativa em educação. A ética na pesquisa em educação. O projeto de pesquisa. Normas da ABNT.

Metodologia de Abordagem:

A presente unidade curricular (UC) envolve a proposição de um projeto de pesquisa para posterior desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. As interações no ambiente virtual de ensino e aprendizagem *Moodle* se darão por meio de fóruns, chats, dentre outras possibilidades, além das aulas síncronas por webconferência. Serão desenvolvidas atividades teórico-práticas que poderão ser avaliativas tais como: projetos, estudos de caso, produção de textos, seminários, aulas expositivas, resolução de exercícios/atividades, atividades na comunidade externa, de acordo com os objetivos e das especificidades da UC.

Bibliografia Básica:

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Disponível em: Minha Biblioteca.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536318523/pageid/0>. Acesso em: 05 set. 2022.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU. 2007. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-216-2306-9/pageid/0>. Acesso em: 05 set. 2022.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Grupo GEN, 2016. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008821/>. Acesso em: 05 set. 2022.

Bibliografia Complementar:

CHARLOT, B. A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área de saber. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 31 jan./abr. 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/WM3zS7XkRpgwKWQpNZCZY8d/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 fev. 2023.

FLICK, U. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Bookman: Artmed, 2009. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536321363/pageid/0>. Acesso em: 17 fev. 2023.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T (orgs). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 05 out. 2022.

Unidade Curricular: Educação em Direitos Humanos, Inclusão e o	CH*:	CH Laboratório	CH EaD*:	Semestre: 3º
--	-------------	--------------------------	--------------------	------------------------

trabalho docente		*:	45h	
<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Identificar a relação entre o trabalho docente e a promoção da Educação em Direitos Humanos enquanto reflexão crítica e práticas sociais democráticas. ● Analisar as correntes pedagógicas de Educação em Direitos Humanos. ● Investigar temáticas e analisar materiais didáticos existentes para a Educação em Direitos Humanos. ● Construir práticas de Educação em Direitos Humanos para a educação básica, a partir do aprofundamento teórico e metodológico desse campo do conhecimento. ● Compreender o debate acerca das crianças e adolescentes enquanto sujeitos sociais e de direitos; ● Debater os discursos da inclusão, as políticas educacionais e o capacitismo: contribuições, desafios e repercussões para práticas educativas e de escolarização, envolvendo pessoas com deficiência. 				
<p>Conteúdos:</p> <p>Educação como/ para /em Direitos Humanos: histórico e as diferenças entre as abordagens. A constituição identitária docente e a concepção de educação como instrumento de luta por justiça social. A investigação temática e o diálogo como formas de promoção da educação em direitos humanos (Freire). Abordagens críticas de ensino vinculadas ao contexto social para a educação básica. As crianças e adolescentes como sujeitos sociais e de direitos; marcos regulatórios: ECA e Doutrina da Proteção Integral. Educação inclusiva, Legislação, Pessoas com deficiência, capacitismo.</p>				
<p>Metodologia de Abordagem:</p> <p>A presente unidade curricular (UC) será desenvolvida a distância, com todas as interações acontecendo no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (<i>Moodle</i>). Serão disponibilizados materiais diversos, dentre eles, artigos, capítulos de livros, entre outros. Os recursos da plataforma <i>Moodle</i>, tais como fóruns, chats, dentre outras possibilidades, serão utilizados de forma a maximizar a interação, a dialogicidade e, por conseguinte, a aprendizagem. Serão desenvolvidas atividades teórico-práticas que poderão ser avaliativas tais como: projetos, estudos de caso, produção de textos, seminários, aulas expositivas, resolução de exercícios/atividades, atividades na comunidade externa, de acordo com os objetivos e das especificidades da UC. Buscar-se-á o diálogo com outras disciplinas do curso, assim como partir da realidade dos educandos para pautar as experiências do processo de ensino-aprendizagem.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: Ed. da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file. Acesso em: 17 fev. 2023.</p> <p>BRASIL, Lei 13.146 - De 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 18/08/2023.</p> <p>_____. Parecer CNE/CEB nº 17/2001, aprovado em 3 de julho de 2001 - Diretrizes</p>				

Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf . Acesso em 23.08.2023

_____ Resolução CNE/CEB nº 2/2001, de 11 de setembro de 2001 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> . Acesso em 23.08.2023

_____ Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf . Acesso em 23.08.2023.

_____ Parecer CNE/CEB nº 6/2007, aprovado em 1º de fevereiro de 2007 - Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf . Acesso em 23.08.2023.

CANAU, V. M. F.; SACAVINO, S. B. Educação em direitos humanos e formação de educadores. **Educação**, v. 36, n. 1, 15 fev. 2013. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/12319/8741>. Acesso em: 17 fev. 2023.

VERONESE, J. R. P. A proteção integral da criança e do adolescente no direito brasileiro. A proteção integral da criança e do adolescente no direito brasileiro. **Revista TST**, Brasília, DF, v. 79, n. 1, jan./mar. 2013. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/38644/003_veronese.pdf. Acesso em: 17 fev. 2023.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em: 18/08/2023.

CANAU, V. M. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 37, p. 45-56, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/5szsvwMvGSVPkGnWc67BjtC/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 17 fev. 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf/pedagogia_do_oprimido.pdf. Acesso em: 17 fev. 2023.

GONÇALVES, G. **A criança como sujeito de direitos**: limites e possibilidades. Curitiba: Ed. da UFPR, 2017. Disponível em: http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/Eixo-5_GISELE-GON%C3%87ALVES.pdf . Acesso em: 17 fev. 2023.

LIMA NETO, L. M. de. O processo educativo contemporâneo por meio do ‘trabalho’, da ‘diversidade’ e da ‘dialogicidade’. **Acta Scientiarum**, v. 41, n. 4477, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/44777/751375148443>. Acesso em: 17 fev. 2023.

RODRIGUES NETO, A.; SANTOS, I. D. C. A educação em gênero e diversidade sexual na promoção da igualdade de gênero: a conquista da cidadania negra. **Revista Ártemis**, João Pessoa, v. 28, n. 1, p. 209-226, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/43920/29011>. Acesso em: 17 fev. 2023.

ROSA, F. J. P. da; COSTA, A. V. de F. da. O cinema negro encontra a formação de professoras: sensibilidades interculturais, impressões pós-coloniais e reconstruções decoloniais. **Eccos**, São Paulo, n. 55, p. 1-18, 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/Meu%20Computador/Downloads/8360-81126-3-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Meu%20Computador/Downloads/8360-81126-3-PB%20(2).pdf). Acesso em: 17 fev. 2023.

VIEIRA, D.; CARDOZO, F. Vítimas ou vilões: moralidades, subjetivação e Estado na gestão de crianças e jovens a partir de duas etnografias. In: Reunião Brasileira de Antropologia. João Pessoa, 30., 2016. **Anais...**, João Pessoa: Ed. da UFPB, 2016. Disponível em: http://www.30rba.abant.org.br/simposio/view?ID_MODALIDADE_TRABALHO=2&ID_SIMPOSIO=26. Acesso em: 17 fev. 2023.

Unidade Curricular: Educação em Direitos Humanos e Meio Ambiente	CH*:	CH Laboratório*:	CH EaD*: 45h	Semestre: 3º
<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reconhecer as diferentes concepções de meio ambiente e de educação ambiental. ● Refletir sobre as relações entre direitos humanos e educação ambiental em uma perspectiva crítica. ● Problematizar as contradições e conflitos entre o modo de produção e consumo e os processos de degradação socioambiental. ● Compreender as inter relações entre direitos humanos, direitos animais e direitos da natureza. ● Reconhecer o acesso à terra, à cidade e a soberania alimentar como direitos humanos. 				
<p>Conteúdos:</p> <p>Representações sociais de meio ambiente. Concepções de Educação Ambiental. Conceitos e vertentes de direitos da Natureza e dos direitos animais. Conflitos socioambientais, ética e ecologia política. Movimentos sociais e meio ambiente. Educação do campo, das águas e das florestas como direitos humanos.</p>				
<p>Metodologia de Abordagem:</p>				

A presente unidade curricular (UC) será desenvolvida a distância, com todas as interações acontecendo no ambiente virtual de ensino e aprendizagem *Moodle*. Serão disponibilizados materiais diversos, dentre eles, livro digital, artigos, capítulos de livros, entre outros. Os recursos da plataforma *Moodle*, tais como fóruns, chats, dentre outras possibilidades mais serão utilizados de forma a maximizar a interação, a dialogicidade e, por conseguinte, a aprendizagem. Serão desenvolvidas atividades teórico-práticas que poderão ser avaliativas tais como: projetos, estudos de caso, produção de textos, seminários, aulas expositivas, resolução de exercícios/atividades, atividades na comunidade externa, de acordo com os objetivos e das especificidades da UC.

Bibliografia Básica:

CAMARGO, A. L. de B. **Desenvolvimento sustentável**: dimensões e desafios. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

FERREIRA, M. A. Pacha Mama: os direitos da natureza e o novo constitucionalismo na América Latina. **Revista de Direito Brasileira**, v. 4, n. 3, p. 400-423, 2013. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/2644/2538>. Acesso em: 17/02/2023.

MAGALHÃES JÚNIOR, C. A. O.; TOMANIK, E. A. Representações sociais de meio ambiente: subsídios para a formação continuada de professores. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 19, n. 1, p. 181-199, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-73132013000100013>. Acesso em: 16 set. 2022.

RUSCHEINSKY, A. **Educação ambiental**: abordagens múltiplas. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788563899873/>. Acesso em: 16 jul. 2023.

RYDER, R. Os animais e os direitos humanos. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 3, n. 4, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/10458/7464> . Acesso em: 17 fev. 2023.

Bibliografia Complementar:

CALDART, R. S. *et al.* (org.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l191.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2023.

DIAS, A. P. *et al.* **Dicionário de agroecologia e educação**. São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: EPSJV, 2022. Disponível em: https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2021/11/dicionario_agroecologia.pdf. Acesso em: 17 fev. 2023.

FLORIT, L. F.; SAMPAIO, C. A. C.; PHILIPPI JÚNIOR, A. **Ética socioambiental**. São Paulo: Manole, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9786555761290>. Acesso em: 16 jul. 2023.

FRANCIONE, G. L. Direitos dos animais: uma abordagem incrementadora. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 14, n. 1, p. 113-129, 2019. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/30729/18207>. Acesso em 23 jun. 2022.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. C. As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**, v. 17, n. 1, p. 23-40, jan./mar. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/8FP6nynhjdZ4hYdqVFdYRtx/>. Acesso em: 17 fev. 2023.

LOUREIRO, C. F. B.; LAURARGUES, P. P. Ecologia política, justiça e educação ambiental crítica: perspectivas de aliança contra-hegemônica. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 11, n. 1, p. 53-71, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462013000100004>. Acesso em: 17 fev. 2023.

Unidade Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso	CH*:	CH Laboratório*:	CH EaD*: 45h	Semestre: 3º
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">Desenvolver as possibilidades de Trabalhos de Conclusão de curso de acordo com a resolução CEPE/IFSC 45/12.05.2022, sob orientação de um/a professor/a orientador/a.				
Conteúdos: <p>Desenvolvimento do TCC.</p>				
Metodologia de Abordagem: <p>Nesta unidade curricular de desenvolvimento do TCC, buscar-se-á o diálogo com as demais unidades curriculares do curso, partindo da realidade dos educandos e de seus interesses de pesquisa em Educação em Direitos Humanos para pautar as experiências do processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>As interações acontecerão no ambiente virtual de ensino e aprendizagem <i>Moodle</i>. Os conteúdos serão disponibilizados em materiais didáticos digitais diversos, como videoaulas, artigos, capítulos de livros, entre outros. Atividades como fóruns, chats, dentre outras possibilidades mais serão utilizados de forma a maximizar a interação, a dialogicidade e, por conseguinte, a aprendizagem.</p>				
Bibliografia Básica: <p>GORCZEVSKI, C.; MARTÍN, N. B. Educar para os direitos humanos: considerações, obstáculos, propostas. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522495481. Acesso em: 02 set. 2022.</p> <p>MEDEIROS, J. B.; TOMASI, C. Redação de artigos científicos. São Paulo: Grupo GEN, 2021. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026641/. Acesso em: 02 set. 2022.</p>				

NOGUEIRA, D. R. *et al.* **Trabalho de conclusão de curso (TCC):** uma abordagem leve, divertida e prática. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440708/>. Acesso em: 02 set. 2022.

Bibliografia Complementar:

NORMAS ABNT 2023. Disponível em: <http://www.tccmonografiaseartigos.com.br/regras-normas-formatacao-tcc-monografias-artigos-abnt>. Acesso em: 02 set. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA. **Manual de comunicação científica do IFSC.** Florianópolis: Ed. do IFSC, 2016. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/30725/188971/IFSC_manual_comunicacao_cientifica_m aio_2016.pdf/58c017ce-c9e1-e36f-03b7-ea26b58f7d97. Acesso em: 17 fev. 2023.

4.4 Atividades complementares

Em se tratando de Curso de Pós-Graduação, estão compreendidas como atividades complementares a esta formação:

- O incentivo aos discentes à participação em eventos técnicos e científicos relacionados à Educação, especialmente à Educação em Direitos Humanos;
- Apresentação ou defesa de trabalhos científicos em eventos públicos;
- Produção e divulgação de pesquisas e conhecimentos no campo de estudos: Educação em Direitos Humanos;
- Disponibilização de material de referência complementar, preferencialmente na forma digital, além de uma bibliografia ampliada, para estudos posteriores.

4.5 Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem

A avaliação é entendida como atividade política que tem por função básica subsidiar tomadas de decisão. Nesse sentido, pressupõe não só análises e reflexões relativas a dimensões estruturais e organizacionais do curso, numa abordagem didático-pedagógica, como também a dimensões relativas aos aspectos do processo de formação de profissionais no campo da Educação em Direitos Humanos.

Neste sentido, faz-se necessário desenvolver método de estudo individual e em grupo, para que o acadêmico possa:

- buscar interação permanente com os colegas, os professores formadores e com os orientadores todas as vezes que sentir necessidade;

- obter confiança e autoestima frente ao trabalho realizado;
- Desenvolver a capacidade de análise e elaboração de juízos próprios.

Desta forma, a relação teoria-prática coloca-se como imperativo no tratamento dos conteúdos selecionados para o curso de Educação em Direitos Humanos e a relação intersubjetiva e dialógica entre professor-estudante, mediada por textos, é fundamental. O que interessa, portanto, no processo de avaliação de aprendizagem, é analisar a capacidade de reflexão crítica do aluno frente a suas próprias experiências, a fim de que possa atuar dentro de seus limites sobre o que o impede de agir para transformar aquilo que julga limitado no campo da Educação em Direitos Humanos.

Por isso, é importante desencadear processo de avaliação que possibilite analisar como se realiza não só o envolvimento do estudante no seu cotidiano, mas também como se realiza o surgimento de outras formas de conhecimento, obtidas de sua prática e de sua experiência, a partir dos referenciais teóricos trabalhados no curso.

O estudante será avaliado durante a oferta das unidades curriculares,, a partir de atividades realizadas a distância, como pesquisas, exercícios, provas, apresentação de trabalhos e outras tarefas planejadas pelos docentes. Ao final do curso, será avaliado com a elaboração do TCC e respectiva defesa em banca examinadora.

Nessas situações de avaliação, professores e tutores devem observar e registrar os seguintes aspectos: a produção escrita do estudante, seu método de estudo, sua participação nas atividades síncronas, nos fóruns e nos bate-papos; se ele está acompanhando e compreendendo o conteúdo proposto em cada uma das disciplinas, se é capaz de posicionamentos crítico-reflexivos frente às abordagens trabalhadas e frente à sua prática profissional (dimensão cognitiva) e na realização de estudos de caso e de pesquisa, a partir de proposições temáticas relacionadas ao seu campo de formação profissional, entre outros fatores.

4.6 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório para a obtenção do título de Especialista. Consiste na sistematização, registro e apresentação dos conhecimentos adquiridos e produzidos na pós-graduação como resultado do trabalho de investigação científica. Ele deve ser

desenvolvido na modalidade artigo científico, construído de forma coesa e coerente e se estrutura pela introdução, desenvolvimento (ou o título compatível com os conteúdos que compõem essa parte do texto), conclusão ou considerações finais e referências, além dos elementos pré e pós textuais. Deve ter aproximadamente entre 15 e 25 páginas, exceto o anexo e o apêndice. Deve seguir as normas do Manual de Comunicação Científica do IFSC.

O artigo contemplará resultados de um projeto de pesquisa desenvolvido pelo aluno, individualmente, acompanhado por um professor orientador, visando a análise e compreensão fundamentada teoricamente da problemática abordada e suas possíveis soluções. No início do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá apresentar seu projeto de pesquisa proposto na disciplina de Metodologia da Pesquisa para ser encaminhado a um professor orientador.

O TCC será acompanhado por um professor orientador e, opcionalmente, por um professor coorientador, e o mecanismo de planejamento, acompanhamento e avaliação é composto pelos seguintes itens: a) elaboração de um plano de atividades e de um projeto de pesquisa, aprovado pelo professor orientador; b) reuniões periódicas do aluno com o professor-orientador; c) elaboração do artigo científico pelo estudante, seguindo as etapas propostas na Unidade Curricular TCC; e d) avaliação e defesa pública do trabalho perante uma banca examinadora.

O TCC será apresentado a uma banca examinadora composta pelo professor orientador e mais dois membros, podendo ser convidado, para compor essa banca, um profissional externo, de reconhecida experiência profissional na área de desenvolvimento do objeto de estudo. Todos os membros da banca deverão ter, minimamente, título de especialista. Este procedimento ocorrerá até seis meses após a integralização da carga horária total de disciplinas do curso, constituindo sessão pública de defesa do artigo científico, podendo ser realizada de forma presencial ou a distância, conforme demandas observadas na época da defesa.

Para estar habilitado a apresentar o TCC, o aluno deverá ter concluído todas as disciplinas do curso com aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) e ter autorização do professor orientador para proceder à apresentação do trabalho. Cabe ao professor do componente curricular TCC convidar os demais componentes que constituirão a banca e enviar uma cópia do trabalho para cada

integrante da banca examinadora, no prazo de 30 a 15 dias antes da data marcada para a apresentação. Cabe ao professor orientador, presidir e lavrar a ata de defesa.

A avaliação do TCC terá em vista os critérios de: 1) Apresentação Oral (domínio do conteúdo, linguagem, comunicação oral, recursos utilizados e roteiro de apresentação); (recursos utilizados e roteiro de apresentação); 2) Escrita (linguagem escrita, adequação às normas da ABNT); 3) Estrutura do TCC (introdução, fundamentação teórica, metodologia, análise e discussão dos resultados, considerações finais, elementos pré e pós-textuais).

A conclusão do curso ficará condicionada à entrega do texto final, em prazo de até 30 dias após a apresentação oral, caso a banca solicite alterações mediante registro na ata de defesa. A nota mínima para aprovação é 6,0. Caso o estudante não alcance a nota mínima de aprovação, deverá ser reorientado com a finalidade de realizar as necessárias adequações/correções e submeter novamente o trabalho à aprovação em até três meses após a primeira sessão de defesa.

A cópia final do artigo científico deverá obedecer aos critérios metodológicos e de formatação apresentados na unidade curricular Metodologia da Pesquisa. O artigo deve ser enviado em cópia digital para a biblioteca do Campus São Carlos.

Cabe ao aluno, após a entrega da cópia final do TCC, solicitar à secretaria a expedição de seu certificado. O prazo para a apresentação do TCC poderá ser prorrogado por um prazo máximo de 6 (seis) meses, para os casos já previstos na legislação. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada à Coordenadoria do Curso, em formulário próprio, nas datas previstas pela coordenação do curso. No ato da matrícula no curso, o discente deverá assinar Termo de Licença Gratuita de Direito de Uso do TCC, visando a cessão total da obra, em caráter definitivo, gratuito e não exclusivo, para divulgação, disponibilização, transmissão, reprodução, tradução, distribuição para circulação nacional e/ou estrangeira, transmissão ou emissão, publicação, em qualquer meio técnico existente ou que venha existir, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

4.7 Atividades de EAD

As atividades de Educação a Distância acontecerão com mediação de tecnologias

digitais no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Quando o curso tiver mais de uma turma de alunos matriculados, as unidades curriculares poderão ser ministradas por mais de um professor, em docência compartilhada. As atividades de aprendizagem e a mediação pedagógica acontecerão utilizando o sistema moodle.ifsc.edu.br. Os conteúdos estarão disponíveis em salas virtuais em um Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) suportado pela plataforma disponibilizada pelo IFSC, conforme a resolução nº 72/2020 CEPE/IFSC. Estão previstas atividades síncronas semanais no período noturno em dia da semana definido no edital de ingresso.

4.8 Critérios de aproveitamento de unidades curriculares cursadas anteriormente

O aproveitamento de unidades curriculares poderá ocorrer para o reconhecimento de estudos realizados em outro curso de mesmo nível ou superior em que obteve êxito, no IFSC ou em outra instituição. O requerimento de solicitação de validação será formalizado pelo aluno à Coordenadoria de Curso, no prazo estipulado até o término do primeiro módulo. Os critérios para a aceitação da validação, seguem o estabelecido pela RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 48 DE 12 DE JUNHO DE 2018, que dispõe a respeito das diretrizes de funcionamento dos programas de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC).

4.9 Incentivo a pesquisa, a extensão e a produção científica e tecnológica

A realização de um curso de Pós-graduação Lato Sensu implica, obrigatoriamente, no envolvimento com atividades que promovam a integração entre ensino, pesquisa e extensão. No caso do curso descrito, essa integração está presente na própria concepção do curso, uma vez que o desenvolvimento do TCC envolve o planejamento e execução de pesquisa que diga respeito ao próprio contexto de inserção do profissional na educação em direitos humanos, o que, por sua vez, tem também caráter de extensão.

A coordenação do curso e os coordenadores de polo, bem como os professores, orientadores e tutores, incentivarão os discentes à socialização, em eventos científico-tecnológicos, dos resultados dos trabalhos apresentados às unidades curriculares e do trabalho de conclusão de curso, bem como à sua publicação nos diferentes meios (digitais e impressos) de divulgação científica.

5. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

5.1 Corpo Docente Interno

Os professores formadores que atuarão no curso serão preferencialmente docentes do IFSC. Todos os docentes devem ter titulação mínima de mestre ou doutor. Todos os docentes que atuarem no curso devem ser selecionados por edital elaborado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Câmpus ofertante. Em colaboração com o Câmpus ofertante, neste PPC estão vinculados docentes do IFSC de Câmpus parceiros, que contribuíram na elaboração e contribuíram na execução da proposta, considerando o número de vagas e turmas.

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação/Instituição		Carga Horária
		Graduação	Pós-graduação	
Introdução ao ambiente virtual de ensino e aprendizagem Moodle.	Rafaela Aline Lopes Neitzel	Ciência da Computação	Mestrado em Informática	15
Fundamentos Históricos, Conceituais e Legais dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos.	Jair José Maldaner	Filosofia	Doutorado em Educação	45
Educação, Direitos Humanos e Capitalismo.	Daniel Dias Lopes e Felipe José Schmidt	Geografia e Filosofia	Mestrado em Ensino de Geografia e Mestrado em Educação	45
Violências, cultura de paz e educação para os Direitos Humanos	Eliane Juraski Camillo e Alessandro Eleutério de Oliveira	Letras e Ciências Sociais	Doutorado em Educação	45
Educação em	Marluse Castro			45

Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais.	Maciel e Alessandro Eleutério de Oliveira	Sociologia e Ciências Sociais	Doutorado em Sociologia e Doutorado em Educação	
Educação para as relações de gênero.	Sabrina Rosa Paz	Ciências Sociais	Mestrado em Ciências Sociais	45
Metodologia da pesquisa.	Jair José Maldaner	Filosofia	Doutorado em Educação	45
Educação em Direitos Humanos, Inclusão e o trabalho docente.	Sabrina Rosa Paz, Victor Augusto Bianchetti Rodrigues e Alessandro Eleutério de Oliveira	Ciências Sociais, Química e Ciências Sociais	Mestrado em Ciências Sociais, Doutorado em Educação Científica e Tecnológica e Doutorado em Educação	45
Educação em Direitos Humanos e meio ambiente.	Larissa Pinheiro de Mello	Ciências Ambientais	Mestrado em Desenvolvimento Regional	45
TCC	Marluse Castro Maciel	Sociologia	Doutorado em Sociologia	45

5.2 Corpo Docente Externo

Não se aplica

5.3 Colegiado do Curso

O conjunto docente forma o Núcleo Docente Estruturante – NDE, para fins de implementação do PPC, integração de atividades, acompanhamento de alunos e compartilhamento de boas práticas educativas. As reuniões pedagógicas ordinárias são o espaço para estas atividades. Poderão participar docentes de outros campi do IFSC que atuarem no curso.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA

6.1 Instalações gerais e equipamentos

O curso de Especialização proposto tem o suporte presencial dos laboratórios utilizados para os cursos técnicos e de graduação. Esta infraestrutura faz com que se torne viável o funcionamento do curso. O Câmpus São Carlos dispõe de salas de aula climatizadas, sala adaptada como auditório, biblioteca, sala dos professores, sala de Coordenação Pedagógica e Assistência ao Discente (CPAD), além de outras instalações. Possui, ainda, acesso à Internet por meio de fibras ópticas a partir de ponto de presença da RNP localizado na própria instituição. O Câmpus dispõe também de ambientes dedicados a estudos e pesquisa para os professores e ambientes dedicados às atividades de iniciação científica de bolsistas vinculados a projetos de pesquisa e extensão.

O Câmpus conta atualmente com 11 salas de aula, equipadas com quadro branco. Algumas salas são equipadas com projetor multimídia. Computadores com acesso à internet estão localizados na mesa do professor, além de algumas salas de aula terem projetores multimídia instalados no teto. A sala dos professores conta com projetores multimídia à disposição dos docentes para a instalação em sala de aula.

No que concerne à Biblioteca do Câmpus Campus São Carlos, destaca-se sua finalidade em reunir, organizar e disseminar informações para oferecer suporte a alunos, docentes e técnico-administrativos na realização de suas atividades acadêmicas, proporcionando-lhes mecanismos que visem estimular o uso de seu acervo e incentivar a leitura, criando em seu ambiente oportunidades para a concretização da missão institucional.

Adicionalmente, o câmpus de São Carlos oferece uma sala de aula com videoconferência, que pode ser utilizada para eventuais aulas transmitidas para outros pólos, além de uma equipe de Tecnologia da Informação para suporte. Além disso, o câmpus conta com uma sala destinada ao Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e duas salas destinadas à tutoria. Todos os professores possuem também estação de trabalho com computador com acesso à internet.

6.2 Polos de apoio presencial

Os polos de apoio presencial são estruturas acadêmicas de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo destinadas à realização de atividades de ensino e aprendizagem referentes aos cursos e programas de Educação a Distância (EaD). A primeira oferta deste curso será realizada com financiamento da UAB/CAPES nos polos de apoio presencial credenciados pela CAPES e definidos em edital de ingresso.

Como as atividades síncronas acontecem por webconferência, os alunos poderão conectar-se de seus próprios computadores, sem necessidade de deslocamento ao polo. Todavia, os alunos poderão ir ao polo para utilizar a biblioteca, computadores e demais recursos que necessitarem a qualquer tempo.

6.3 Sala de tutoria

As atividades de tutoria serão desenvolvidas pelos professores e tutores no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. Os tutores presenciais poderão contar com a estrutura do polo de apoio presencial como espaço de trabalho, assim como os tutores a distância poderão contar com a estrutura do câmpus e do Nead para suas atividades.

6.4 Suportes midiáticos

O Câmpus de São Carlos oferece espaço adequado para realização das aulas síncronas, além de uma equipe de Tecnologia da Informação para suporte. Além disso, o câmpus conta com uma sala destinada ao Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e duas salas destinadas à tutoria. Todos os professores possuem também estação de trabalho com computador com acesso à internet.

As aulas síncronas poderão ser realizadas por webconferência desde as instalações do Câmpus São Carlos ou de câmpus parceiros, quando for solicitado.

A equipe multidisciplinar da UAB/IFSC, juntamente com a equipe do curso, serão responsáveis pela publicação dos conteúdos no sistema Moodle institucional. A Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) manterá o sistema moodle.ifsc.edu.br em funcionamento, assim como a infraestrutura de redes necessária para a realização de webconferências, com suporte local organizado pelo Núcleo de Educação a Distância do Câmpus São Carlos e pela equipe do curso.

6.5 Biblioteca

O curso contará com a biblioteca do Câmpus São Carlos, onde o estudante encontrará livros das diversas áreas do conhecimento, dissertações e teses para suporte às unidades curriculares deste curso. A biblioteca oferece para os estudantes ambientes para estudo individualizado e em grupo para os estudantes com boa iluminação e ventilação. Conta com um vasto acervo que dá suporte às atividades didático-pedagógicas e de pesquisa/extensão de todo o Câmpus São Carlos. O acervo é

constituído de livros, periódicos, revistas, jornais, folhetos, catálogos de fabricantes, apostilas, coleções, dicionários e enciclopédias.

Contudo, a maior parte das referências estão disponibilizadas de modo eletrônico. A biblioteca está informatizada com o sistema Sophia, o qual permite a consulta direta do acervo, pela Internet, das bibliotecas tanto do Câmpus São Carlos quanto dos demais câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Os livros técnicos relacionados especificamente ao curso foram selecionados conforme relação da bibliografia disponível obtida no sistema Sophia, e suas referências indicadas no Projeto Pedagógico do Curso. O estudante poderá contar ainda com o acervo de E-books do IFSC denominado Minha Biblioteca.

7. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Periodicamente serão realizadas avaliações sobre a oferta do curso, pelo menos uma em cada semestre, da qual participarão estudantes e professores, com o objetivo de identificar possíveis problemas e buscar soluções. Essas avaliações acontecerão por meio de questionário eletrônico disponibilizado no AVEA. O questionário será composto de questões pedagógicas, questões administrativas e questões de infraestrutura. Ao final do curso, a Coordenação providenciará formulário eletrônico de avaliação a ser preenchido pelos alunos, como instrumento de realimentação para as novas ofertas.

8. AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DO CURSO

9. ANEXO

Não se aplica